Acto de Juramento que tomou Juiz de Direito Magno e Juiz de Direito de Camargo para servirem de Juizes de Paz do Distrito do Sul desta V.ª o qual pelo anno de 1837 sahio pelo anno de 1839 tudo p.ª Eleição Popular

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trinta e dois aos dez dias do mez de Outubro deste dito anno nesta Villa de Lages em caza de Audiencia em acto presente Juiz de Direito Magno e Juiz de Direito de Camargo achando-se presente Juiz de Paz deste Termo o Sargento mor Bento Gonçalves da Silva Pinto p.ª nelle tomar o Juramento de Juiz de Paz deste Termo do Sul pelo anno de 1837 e 6 segundo pelo anno de 1839 conforme ao Lei. Do mesmo constar fez este termo de Posse em que assignou o dito Juiz de Paz Sargento mor Bento Gonçalves da Silva Pinto e as mais Authoridades que estavão presentes de que eu Escrivão de Paz o escrevi

Bento Gonçalves da Silva Pinto

Joaõ de Castro Magno

Ignº. Ferr.ª de Camg.º